

Ata n.º 12/2017  
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 25 de Outubro de 2017, pelas 15:15 horas, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Acta da sessão anterior.
2. Pessoal.
3. Contratação de assistentes.
4. Mestrados e Doutoramentos.
5. Reformulação de dissertações.
6. Moot Courts.
7. Regulamento de Avaliação de Desempenho.
8. Cooperação jurídica.
9. Relações internacionais.
10. Outros assuntos e informações.

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Manuel Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Maria Margarida Salema d'Oliveira Martins, Fernando Loureiro Bastos, Rui Guerra da Fonseca, Jaime Valle, Nuno Cunha Rodrigues, Gustavo Courinha, Miriam Brigas, Helena Morão, Ana Gouveia Martins e Maria de Lurdes Pereira. O Professor Miguel Teixeira de Sousa foi substituído pela Professora Elsa Dias Oliveira, a Professora Maria Fernanda Palma foi substituída até às 16h10 pela Professora Sílvia Alves, tendo depois comparecido e ficado até ao final da reunião, o Professor Carlos Blanco de Morais foi substituído pelo Professor José de Melo Alexandrino e o Professor David Duarte foi substituído pelo Professor Daniel Morais. O Professor Pedro Romano Martinez esteve presente na reunião na qualidade de Diretor da Faculdade.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

### **1. Ponto 1 (Ata da sessão anterior).**

Colocada à votação a ata da sessão do Conselho Científico de 27 de Setembro de 2017, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **2. Ponto 2 (Pessoal).**

2.1. Foi dado conhecimento ao Conselho que a Professora Maria Margarida Salema d'Oliveira Martins cessara as funções na Entidade das Contas e Financiamentos Políticos no dia 2 de outubro de 2017, regressando à Faculdade para exercer funções na situação jurídico-funcional de origem.

2.2. O Conselho Científico tomou conhecimento de que o Professor Pedro Barbas Homem pediu a suspensão do vínculo contratual para exercer as funções de Reitor da Universidade Europeia. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor ao pedido de suspensão.

2.3. O Conselho Científico tomou conhecimento de que o assistente convidado André Moz Caldas, na sequência dos resultados das últimas eleições autárquicas, pediu a suspensão do seu contrato, atualmente no regime de 30%, disponibilizando-se para celebrar novo contrato com a Faculdade a termo certo, a 0%, a fim de poder continuar a lecionar a subturma do curso diurno que anteriormente lhe fora atribuída. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor ao pedido de suspensão e de contratação no referido regime.

2.4. O Conselho Científico tomou conhecimento de que o assistente convidado Ricardo Manuel Nogueira Bernardes pediu a suspensão do seu contrato em regime de 50% em virtude de assumir funções como Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal do Montijo, com efeitos a 20 de outubro de 2017, disponibilizando-se para a celebração de um contrato a termo certo a 0% com a Faculdade, pelo período de duração da incompatibilidade, a fim de poder continuar a lecionar as subturmas que já lhe haviam sido atribuídas neste ano letivo. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor ao pedido de suspensão e de contratação no referido regime.

2.5. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Lusíada de Lisboa apresentado pelo Professor José Duarte Nogueira. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade. O requerente não participou na votação.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 8]*

2.6. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Faculdade de Direito da Universidade Católica, apresentado pelo Professor Vasco Pereira da Silva. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

2.7. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Faculdade de Direito da Universidade Católica, apresentado pela Professora Maria João Estorninho. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade. A requerente não participou na votação.

2.8. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Lusíada de Lisboa, apresentado pela Professora Maria Margarida Salema d'Oliveira Martins. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade. A requerente não participou na votação.

2.9. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com o Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, apresentado pelo Professor Lourenço Vilhena de Freitas. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

2.10. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Europeia, apresentado pelo Professor Rui Guerra da Fonseca. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade. O requerente não participou na votação.

2.11. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Europeia, apresentado pelo Professor Nuno Cunha Rodrigues. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade. O requerente não participou na votação.

2.12. Foi dado conhecimento dos pedidos de acumulação de funções docentes com a Universidade Lusíada para os anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018, apresentados pela Professora Susana Videira Branco, sendo que o primeiro fora tempestivamente apresentado, mas nunca chegara ao Conselho. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor ao serviço prestado no primeiro destes anos, uma vez que dele não havia resultado qualquer prejuízo para o serviço e, bem assim, ao serviço



d

t

a prestar no atual ano, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

2.13. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Europeia, apresentado pelo Professor Diogo Pereira Duarte. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

2.14. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Europeia, apresentado pela Mestra Sofia Henriques. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

2.15. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Europeia, apresentado pelo docente Gonçalo Carrilho. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

2.16. Foi dado conhecimento da apresentação de um pedido de licença sabática pelo Professor Luís de Lima Pinheiro para o ano letivo de 2018/2019. Por unanimidade o Conselho manifestou concordância com o pedido.

2.17. Foi dado conhecimento da apresentação de um pedido de licença sabática pelo Professor Pedro Albuquerque para o segundo semestre do ano letivo de 2017/2018. Por unanimidade o Conselho manifestou concordância com o pedido.

2.18. Foi dado conhecimento da apresentação de um pedido de licença sabática pela Professora Elsa Dias Oliveira para o ano letivo de 2018/2019. Por unanimidade o Conselho manifestou concordância com o pedido. A requerente não participou na votação.

2.19. Foi dado conhecimento da apresentação de um pedido de licença sabática pelo Professor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos para o ano letivo de 2018/2019. Por unanimidade o Conselho manifestou concordância com o pedido.

2.20. Foi dado conhecimento ao Conselho que o Mestre Pedro Alexandre Vicente Araújo Lomba entregara a dissertação de doutoramento e requerera a prorrogação do contrato até às provas de doutoramento. O Conselho nada teve a opor.

2.21. Foi dado conhecimento ao Conselho que o Mestre Nuno Miguel Andrade Paula Pissarra entregara a dissertação de doutoramento e requerera a prorrogação do contrato até às provas de doutoramento. O Conselho nada teve a opor.

### **3. Ponto 3 (Contratação de assistentes).**

3.1. Foi lida pelo Presidente do Conselho a lista dos candidatos ao Procedimento - Convite para Assistente Convidado, selecionados pelo Grupo de Ciências Jurídico-Políticas para efeitos de contratação, constituída pelos seguintes nomes: 1) Hong Cheng Leong, 2) Sara Moreira de Azevedo, 3) Afonso Brás, 4) Raquel Coxo, 5) Pedro Duarte Silva, 6) João Sequeira Sena, 7) Ricardo Pimentel Neves, 7) Rodrigo Noronha Mourão, 9) David Pratas Brito. A lista foi aprovada por unanimidade (documento 1).

4.2. Na sequência da deliberação de 26 de julho de 2017 respeitante à contratação de Assistentes Convidados que já prestavam serviço em 2016/2017, foi lida a lista dos Assistentes que os Grupos de Ciências Jurídicas (documento 2) e de Ciências Jurídico-Económicas (documento 3) se propunham contratar e que, na sequência, foram contratados.

4.3. Atendendo a que uma das candidatas selecionada pelo Grupo de Ciências Jurídicas no âmbito do Procedimento do Convite para Assistente Convidado, Carla Góis Coelho, manifestara posteriormente vontade de não vir a celebrar contrato, recorrendo-se à lista de candidatos, o Grupo convidou para exercer funções de assistente convidado a 50%, o candidato Sérgio Conceição. A decisão foi ratificada por unanimidade pelos membros do Conselho.

4.4. Atendendo a que, depois de feita a distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídicas, se verificou que faltava ainda um docente para assegurar a lecionação das aulas, foi feita a proposta de contratação como assistente convidado a 50% do Licenciado Nuno Abecasis. Esta decisão foi ratificada por unanimidade pelos membros do Conselho.

### **4. Ponto 4 (Mestrados e Doutoramentos)**

#### **4.1. No que concerne ao Mestrado em Direito**

4.1.1. O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação apresentado por Raul de Campos e Lencastre Brito Coelho (documento 4 em anexo).

4.1.2. O Conselho aprovou por unanimidade o júri de Mestrado de Natália Rodrigues Fachini (documento 5 em anexo).


4.1.3. O Conselho aprovou por unanimidade o júri de Mestrado em História do Direito (Mestrado Científico), de Lícia Mercês Guimarães (documento 6 em anexo).

#### **4.2. No que concerne ao Doutoramento em Direito.**

4.2.1. O pedido de alteração de tema de Doutoramento de Patrícia Fontanella (documento 7) foi aprovado por unanimidade.

4.2.2. O pedido de elaboração de tese de doutoramento em co-tutela internacional apresentado por Paula Roberto Callado de Mello, no quadro do convénio a celebrar entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Federal de Pernambuco, foi aprovado por unanimidade.

4.2.3. O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor Dário Moura Vicente, para informar que tinha sido contactado pelo Mestre Carlos Pinto, aluno de um curso de doutoramento realizados em parceria entre a Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, de Angola, e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sobre a sua disponibilidade para orientador de doutoramento. Dada a matéria da dissertação e dado o facto de não ser o primeiro caso em que intervinha nessa qualidade, no mesmo curso, embora em ano letivo distinto, acedera ao pedido. Elaborou a respetiva declaração de aceitação e seguiram-se algumas reuniões com o doutorando. Recentemente, com espanto e surpresa sua, foi contactado pelo referido aluno para o informar que o Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa lhe havia dito que deveria ter como orientador um docente da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Soube depois que fora afastado da orientação pelo Presidente do CC da referida Faculdade em circunstâncias pouco claras, sem lhe ter sido feita qualquer comunicação, prévia ou posterior a tais factos. Mais tarde fora contactado pelo co-orientador indicado pela Universidade Agostinho Neto, para o informar de que não tinha sido informado da sua anterior condição de co-orientador quando aceitara o encargo da co-orientação, pelo que era totalmente estranho ao caso.

Seguiu-se um debate sobre o sucedido em que participaram os Professores António Menezes Cordeiro, Maria do Rosário Palma Ramalho, Fernando Loureiro Bastos e Nuno Cunha Rodrigues, no qual a estranheza da situação foi notada, sendo certo que se trata de uma entidade com a qual diversos docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa têm colaborado em situações semelhantes, a



pedido da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. O Presidente do Conselho Científico ficou encarregado de contactar a Faculdade de Direito da Universidade Nova sobre o sucedido. O Professor Jorge Duarte Pinheiro manifestou estranheza pela situação que foi descrita pelo Professor Dário Moura Vicente e concordou com a sugestão de envio de ofício.

4.2.4. O Professor Manuel Januário da Costa Gomes deu conta de que no presente ano letivo se verificou um afluxo muito significativo de alunos aos cursos de mestrado e de doutoramento, bem como das dificuldades com que alguns alunos estrangeiros se têm deparado na obtenção de vistos de residência que lhes permitam estudar em Portugal. Salientou que tais fatores têm contribuído para perturbações no início das aulas, mas que os docentes têm manifestado compreensão relativamente a estas situações. Vincou que, por estar em curso a resolução destes problemas, não poderá depois haver exceções sobre a frequência e assiduidade nas aulas por parte de mestrandos e doutorandos, tanto mais que não estava contemplada no regulamento a hipótese de as aulas serem lecionadas via *Skype* ou modo equivalente. Aludiu ainda ao facto de existirem provas de mestrado por marcar, pelo que pedia aos presidentes dos júris para intervirem o mais brevemente possível. E ainda, à conveniência de os orientadores de dissertações confrontarem os mestrandos e doutorandos mais relapsos, com as insuficiências que mais tarde tais dissertações podem conter e respetivas consequências quando da apreciação final preliminar feita pelo júri designado. Por fim, insistiu no princípio da conformidade entre o tema da tese e a área ou especialidade do Mestrado ou Doutoramento em que a dissertação é elaborada.

Seguiu-se um debate acerca destes temas, no qual participaram os Professores António Menezes Cordeiro, Maria do Rosário Palma Ramalho, Manuel Januário da Costa Gomes, Maria Margarida Salema d'Oliveira Martins, Helena Morão, Maria João Estorninho, Rui Guerra da Fonseca, Maria Fernanda Palma e Pedro Romano Martinez.

#### **5. Ponto 5. (Reformulação de dissertações).**

Atenta a ausência no Conselho do Professor Carlos Blanco de Moraes, cuja presença foi considerada importante para o debate sobre a Reformulação das dissertações, o ponto foi adiado.



#### **6. Ponto 6. (Moot Courts).**

Atenta a ausência do Professor Vasco Pereira da Silva, cuja presença foi considerada importante para o debate sobre os Moot Courts, o ponto foi adiado.

#### **7. Ponto 7. (Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes)**

O Presidente do Conselho referiu a necessidade de se debater o Regulamento de Avaliação e Desempenho de Docentes, recordando que o respetivo projeto, da autoria da Comissão encarregada do assunto, tinha sido enviado aos membros do Conselho.

#### **8. Ponto 8. (Cooperação Jurídica).**

8.1. Foi aprovado por unanimidade o Curso de Mestrado em Direito do Comércio Internacional a realizar entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (documento 8).

8.2. Foi aprovado por unanimidade o Curso de Pós-Graduação em Arbitragem a realizar entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane e o Centro de Arbitragem e Mediação (documento 9).

8.3. Foi aprovado por unanimidade o Protocolo de Cooperação a realizar entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Govind Ramnath Kare College of Law (documento 10).

#### **9. Ponto 9 (Relações Internacionais)**

O Professor Rui Guerra da Fonseca informou o Conselho de que na semana de 6 a 10 de novembro, estaria na Faculdade uma delegação da Loyola University New Orleans, com vista ao estabelecimento de um protocolo destinado a implementar um mestrado conjunto (com o auxílio de financiamento europeu) e ainda outras formas de intercâmbio entre docentes e alunos de ambas as universidades.

Deu ainda conta dos cursos intensivos já realizados até ao momento.

#### **10. Ponto 10 (Outros assuntos e informações)**

10.1. Foi deliberada por unanimidade a designação da Professora Maria Fernanda Palma como coordenadora indicada pela Faculdade de Direito, do Programa



de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade a realizar em associação entre a Faculdade de Belas-Artes, a Faculdade de Ciências, a Faculdade de Direito, a Faculdade de Letras, o Instituto de Ciências Sociais e o Instituto Superior Técnico.

10.2. Foi indicada para integrar o júri do 7.º concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação, a Professora Adelaide Menezes Leitão.

10.3. O Diretor informou o Conselho que têm vindo a ser necessários pequenos ajustamentos na distribuição do serviço docente dos vários Grupos no sentido de responder a alterações entretanto surgidas nas necessidades letivas. O Conselho deliberou por unanimidade que os Presidentes de cada Grupo ficariam mandatados para coordenar esses ajustamentos, informando depois o Conselho para os fins adequados.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 17:15 horas. Ficou marcada a próxima reunião para 15 de Novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Científico  
Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico  
Professor Doutora Elsa Dias Oliveira

ACTA N.º 1

Doc. 1  
F 2  
RFA 61

1. Pelas 10h15 do dia 25 de Setembro de 2017 reuniu o Júri do Procedimento do Convite para Assistentes Convidados do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, presidido pela Professora Doutora Ana Maria Martins, e com a presença dos vogais, Professores Doutores Rui Fonseca, Claudio Monteiro e Jaime Valle.

2. O Júri debateu os critérios de seriação dos candidatos e deliberou:

a) Considerar apenas, nos estudos e graus pós-graduados dos candidatos, aqueles que tenham sido desenvolvidos ou obtidos nalguma das disciplinas nucleares que integram as Ciências Jurídico-Políticas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Internacional Público e Direito da União Europeia;

b) Convocar para uma entrevista os candidatos detentores da média mais alta em cada grau: 17 valores na licenciatura e/ou 18 valores no mestrado;

c) Que a seriação dos candidatos resultará da ponderação da classificação da licenciatura (30%), da classificação do mestrado (15%), da apreciação do currículo nos aspectos científico e pedagógico - incluindo as classificações da parte escolar do mestrado - (10%), e da entrevista (40%).

3. Verificadas as candidaturas recebidas, o Júri deliberou excluir os candidatos detentores de doutoramento, atento o disposto no artigo 16.º, n.º 1, do ECDU, e no artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, que restringem a contratação de assistentes convidados aos detentores de mestrado ou licenciatura.

4. O Júri deliberou convocar para a entrevista, a realizar no dia 29 de Setembro, pelas 11 horas, na sala do Conselho Pedagógico, os seguintes candidatos:

- Mestre Ana Raquel Coxo;
- Mestre Hong Cheng Leong;
- Mestre Luís Ferreira Ricardo;
- Licenciado Afonso Brás;
- Licenciado David Pratas Brito;

- Licenciado Dinis Brás Teixeira;
- Licenciado João Sequeira Sena;
- Licenciado Pedro Duarte Silva;
- Licenciado Ricardo Pimentel Neves;
- Licenciado Rodrigo Noronha Mourão;
- Licenciada Sara Moreira de Azevedo.

5. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a reunião por encerrada pelas 13h30m.

*António Coimbra*

*P. C. B.*

*João*

*João 11*

ACTA N.º 2

*Handwritten initials and marks in the top right corner.*

1. Pelas 11h15 do dia 25 de Setembro de 2017 reuniu o Júri do Procedimento do Convite para Assistentes Convidados do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, presidido pela Professora Doutora Ana Maria Martins, e com a presença dos vogais, Professores Doutores Rui Fonseca, Claudio Monteiro e Jaime Valle.

2. O Júri entrevistou os candidatos convocados que se apresentaram, não tendo comparecido o Mestre Luís Ferreira Ricardo e o Licenciado Dinis Braz Teixeira.

3. Ponderados a avaliação das entrevistas com os demais critérios de seriação, nos termos definidos na reunião anterior, foram obtidos os seguintes resultados:

	L	M	AC	E	
- Mestre Ana Raquel Coxo	4,8	2,7	1,6	3,6	12,7
- Mestre Hong Cheng Leong	5,4	2,7	1,8	7,2	17,1
- Licenciado Afonso Brás	5,1	0	1,8	6,0	12,9
- Licenciado David Pratas Brito	5,1	0	0	5,6	10,7
- Licenciado João Sequeira Sena	5,1	0	0,8	6,0	11,9
- Licenciado Pedro Duarte Silva	5,1	0	0,8	6,4	12,3
- Licenciado Ricardo Pimentel Neves	5,1	0	1,4	4,8	11,3
- Licenciado Rodrigo Noronha Mourão	5,1	0	1,4	4,8	11,3
- Licenciada Sara Moreira de Azevedo	5,1	0	1,6	6,8	13,5

L= Licenciatura

M= Mestrado

AC= Apreciação curricular

E= Entrevista

4. O Júri aprovou a seriação dos candidatos nos seguintes termos:

1.º Mestre Hong Cheng Leong

2.º Licenciada Sara Moreira de Azevedo

*Handwritten signature: Prof. Duarte Moreira*

3.º Licenciado Afonso Brás

4.º Mestre Ana Raquel Coxo

5.º Licenciado Pedro Duarte Silva

6.º Licenciado João Sequeira Sena

7.º Licenciado Ricardo Pimentel Neves

7.º Licenciado Rodrigo Noronha Mourão

9.º Licenciado David Pratas Brito

5. Nada mais havendo a tratar, a Presidente terminou a reunião pelas 12h45m

*Luís Carlos*

*R. B.*

*João*

*João*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Lisboa, 25 de Julho de 2017

Exmo. Senhor Diretor

Da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

O Grupo de Ciências Jurídicas assegura a lecionação das unidades curriculares da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento na respetiva área.

No ano letivo 2016/2017, todos os docentes do Grupo de Ciências Jurídicas prestaram o serviço docente que lhes foi distribuído, tendo em consideração a carga horária legal e a contratualmente estabelecida. É também de referir que alguns docentes prestaram serviço a título voluntário.

Tendo presente a necessidade de assegurar o serviço docente no ano letivo 2017/2018, e, atendendo ao bom serviço prestado, propõe-se a celebração de contrato com os seguintes assistentes convidados, que prestaram serviço em 2016/2017:

- ANA FILIPA ALVES LEAL
- ANA MARISA DUARTE VAZ
- ANA TERESA SOUSA NOVO OLIVEIRA FARIA BERNARDO
- ANTÓNIO JOSÉ PAPANÇA BARROSO RAMALHO RODRIGUES
- ANTÓNIO LUÍS BARATA BRITO CARVALHO NEVES
- ANTÓNIO MANUEL LEMOS GARCIA ROLO
- CATARINA MARIA MARANTE GRANADEIRO
- CATARINA RAQUEL ABEGÃO ALVES
- CLAUDIA SOFIA ALVES TRINDADE



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- DAVID EMANUEL CARVALHO FIGUEIREDO MARTINS
- DAVID EMANUEL SILVA RAMALHO
- DAVID VASCONCELOS TEODOSIO NUNES REIS
- DIOGO FILIPE GIL CASTANHEIRA PEREIRA
- DIOGO SOUSA CARVALHO FRANCO COELHO
- FILIPA MARIA GOMES PEREIRA LEMOS CALDAS CÂMARA MACHADO
- INÊS SITIMA CRAVEIRO
- JOANA ANDREIA FORTE PEREIRA DIAS
- JOANA LEAL MACEDO VITORINO
- JOANA MARIA LIBERAL LOPES PINTO MONTEIRO
- JOÃO CARLOS MAURÍCIO MATOS VIANA
- JOÃO EMANUEL LEMOS ESTEVES
- JOÃO JOSÉ MARQUES MARTINS
- JOAO LUIS SERRAS SOUSA
- JOÃO MANUEL GOUVEIA CAIRES
- JOÃO PEDRO CHARTERS AZEVEDO MARCHANTE
- JORGE ANDRÉ CARITA SIMÃO
- LOURENÇO LEIRIA MENDONÇA NORONHA SANTOS
- MADALENA PAZ FERREIRA PERESTRELO OLIVEIRA
- MIGUEL BRITO BASTOS
- MIGUEL CÂMARA PESTANA LEMOS CALDAS PEDROSA MACHADO
- NEUZA MARISA MARQUES LOPES
- NUNO TIAGO TRIGO REIS
- PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO
- PAULO FERNANDO MODESTO SOBRAL SOARES NASCIMENTO
- PAULO JORGE ABREU SANTOS
- PEDRO FRANCISCO BUGALHO LACERDA



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- RICARDO MANUEL NOGUEIRA BERNARDES
- RITA ALEXANDRE ROSÁRIO
- SARA ALEXANDRA CARVALHO LEITÃO
- SUSANA PAULA SANTOS COELHO
- TIAGO JOSE FARINHA GERALDO
- VITOR MANUEL PALMELA FIDALGO

Com os melhores cumprimentos,

O Professor Catedrático,

---

(Professor Doutor António Menezes Cordeiro)

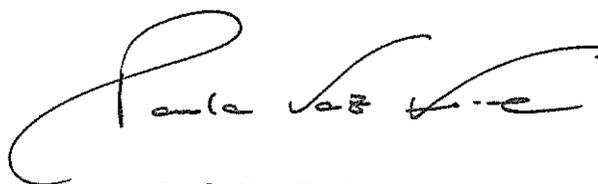
Ex. mo Senhor Diretor  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa  
Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

Considerando que a distribuição de serviço docente para o ano de 2017/ 2018,  
atribui a todos os docentes do grupo de Ciências Jurídico-Económicas o número de  
horas lectivas legal e regulamentarmente previsto,  
Considerando que o número de docentes em funções não é suficiente para  
assegurar a lecionação da carga horária total das unidades curriculares de Ciências  
Jurídico-Económicas,  
Considerando as horas lectivas a preencher, e tomando em consideração a  
qualidade e dedicação ao serviço docente dos interessados,

Propõe-se a renovação dos contratos dos seguintes assistentes convidados:

- 1) Alexandra Gonçalves Marques
- 2) Alexandra Monteiro Pessanha
- 3) André Marçalo
- 4) Filipe Vasconcelos Fernandes
- 5) Inês Pisco Bento
- 6) Joana Beja Baptista
- 7) Nuno Oliveira Garcia
- 8) Paulo Jorge Marques
- 9) Raquel Franco Moniz
- 10) Ricardo Reigada Pereira
- 11) Sara Anjos Rodrigues
- 12) Sónia Martins Reis
- 13) Tânia Farinha Faria

Lisboa, 25 de julho de 2017



Paula Vaz Freire



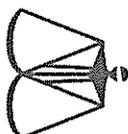
FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Requerimentos

*Reunião do Conselho Científico de 25 de outubro de 2017*

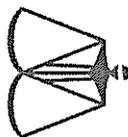
- Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
RAUL DE CAMPOS E LENCASTRE BRITO COELHO (n.º 26870) - Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses (2015-2016)	03.07.2017	A Recuperação de Ativos	Recuperação de Activos à luz da Lei n.º 30/2017, de 30/5	Prof. Doutor Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

<p>Natalia Rodrigues Fachini n.º 25730 05/06/2017</p>	<p>"O pretensão princípio da afetividade como base estruturante das relações jurídicas familiares"</p>	<p>Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real</p>	<p>Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (Pres.) Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real (Or.) Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira (arg.) Prof. Doutor Miriam Brigas Afonso.</p>



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: HISTÓRIA DO DIREITO (MESTRADO CIENTÍFICO)**

<p>Candidato</p>	<p>Título da Dissertação</p>	<p>Prof. Orientador</p>	<p>Júri</p>
<p>Lúcia Mercês Guimarães n.º 25620 05/06/2017</p>	<p>“Indenizar ou não Indenizar? Análise em torno do Abandono Afetivo nas relações Familiares, em especial na Jurisprudência Brasileira”</p>	<p>Prof.ª Doutora Míriam Afonso Brigas</p>	<p>Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto (Pres.) Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (Arg.) Prof.ª Doutora Elsa Dias de Oliveira Prof.ª Doutora Míriam Afonso Brigas Prof.º Doutor Daniel Bettencourt Rodrigues Morais</p>

1. Constituição de Júri sugerida no dia \_\_\_\_\_.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- Pedido de alteração do tema de tese de doutoramento

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da Tese aprovado	Novo tema da tese solicitado	Professor Orientador designado	Concordância / recomendação do Orientador
PATRICIA FONTANELLA (n.º 22693) - DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- CIVIS (2011-2012)	28.09.2017	Da Possibilidade de Aplicação da Figura do Abuso de Direito no Direito de Família	Abuso do direito e sua concretização no Direito de Família	Prof. Doutor Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

## **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

em colaboração com a Faculdade de Direito  
da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo)

**2018**

### **Programa**

#### **I módulo - A integração económica regional e o seu impacto sobre o comércio internacional**

Regente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Comoane

Período letivo: 7 a 11 de maio

#### **II módulo - O regime geral dos contratos nas principais tradições jurídicas contemporâneas**

Regente: Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro

Período letivo: 11 a 15 de junho

#### **III módulo - Contratos comerciais internacionais: o seu regime à luz das convenções internacionais e da *soft law***

Regente: Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro

Período letivo: 9 a 13 de julho

#### **IV módulo – Operações financeiras internacionais**

Regente: Prof. Doutor Anselmo Sanussone

Período letivo: 6 a 10 de agosto

#### **V módulo - Contratos internacionais: o problema da lei aplicável**

Regente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Elsa Dias Oliveira

Período letivo: 3 a 7 de setembro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

## **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARBITRAGEM**

em colaboração com:

Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane

Centro de Arbitragem, Conciliação e Mediação

**Maputo - 2018**

### **Programa**

**I módulo – Introdução à arbitragem como meio de resolução de litígios. Convenção de arbitragem. Redação, interpretação, aplicação. Constituição do Tribunal Arbitral. Nomeação de árbitros, deontologia, recusa e substituição. Instalação do Tribunal Arbitral.**

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Período letivo: 9 a 13 de abril

**II módulo – Processo arbitral: Regras aplicáveis. O papel do Secretariado. Peças processuais. Instrução: Testemunhas, peritos, documentos. Audiências e alegações. Incidentes e providências cautelares. Honorários e encargos administrativos.**

Regente: Dr. Abdul Carimo Issá e Dr. Jafar Gulamo Jafar

Período letivo: 7 a 11 de maio

**III módulo – Sentença e decisões interlocutórias. Anulação da sentença. Recursos de decisões interlocutórias e da sentença final.**

Regente: Mestre Tomás Timbane

Período letivo: 4 a 8 de junho



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

#### **IV módulo – A arbitragem laboral**

Regente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Catarina Salgado

Período letivo: 9 a 13 de julho

#### **V módulo - A arbitragem internacional. Reconhecimento e execução da sentença arbitral. *Exequatur* de sentenças arbitrais estrangeiras. Convenção de Nova Iorque, CPC e tratados bilaterais. Processo de execução da sentença.**

Regente: Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

Período letivo: 3 a 7 de setembro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
**ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**E O**  
**GOVIND RAMNATH KARE COLLEGE OF LAW**

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (adiante designada de FDUL), sediada na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, Campo Grande, 1649-014 Lisboa, Portugal, representada pelo Diretor, Prof. Doutor PEDRO ROMANO MARTINEZ e pelo Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Prof. Doutor DÁRIO MOURA VICENTE, e o GOVIND RAMNATH KARE COLLEGE OF LAW (adiante designado por GRKCL), sediada em G. R. Kare Road, Tansor Comba, Margao, Goa, representado pelo seu *Principal*, Dr. SABA V. M. DA SILVA, celebram entre si um Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**

A FDUL e a GRKCL cooperarão entre si em domínios de interesse mútuo, nomeadamente através dos seguintes meios:

- a) Intercâmbio de docentes e investigadores;
- b) Realização de projetos de investigação conjuntos;
- c) Organização de conferências, palestras e cursos sobre temas jurídicos;
- d) Publicações conjuntas;
- e) Permuta de informações e de publicações científicas.

### **Cláusula 2ª**

1. Para assegurar a execução do presente Protocolo cada uma das instituições designará um Professor Coordenador.
2. Os Professores assim designados ficarão incumbidos de preparar conjuntamente e submeter aos órgãos competentes da respetiva instituição, para aprovação, os programas das iniciativas previstas na cláusula 1ª.

### **Cláusula 3ª**

1. Os encargos dos programas de cooperação serão repartidos do seguinte modo:
  - a) Em princípio, a instituição de origem dos docentes ou investigadores pagará todos os encargos inerentes à deslocação destes até ao país de acolhimento;
  - b) Sem prejuízo do estipulado acima, pode a instituição de acolhimento tomar a seu cargo os custos dos programas de cooperação organizados no seu próprio país, incluindo o alojamento de professores ou investigadores estrangeiros convidados para esse efeito;
  - c) Cada uma das partes facultará aos professores e investigadores da outra, sem encargos, instalações apropriadas para atividades de investigação;
  - d) A FDUL e a GRKCL cooperarão entre si em todas as iniciativas necessárias à obtenção de recursos financeiros, necessários, a terceiros.
2. Nenhum programa elaborado nos termos da Cláusula 1ª entrará em vigor antes de integralmente arrecadados os recursos financeiros necessários à sua execução.

### **Cláusula 4ª**

1. O presente Protocolo durará pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo escrito das partes.
2. O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura por ambas as partes, podendo ser rescindido a todo o tempo, mediante comunicação prévia de, no mínimo, noventa dias.



Margao, Goa,                    de 2018

Pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pelo Govind Ramnath Kare College of Law

---

Pedro Romano Martinez  
Diretor

---

Dário Moura Vicente  
Presidente do Instituto  
de Cooperação Jurídica

---

Saba V. M. da Silva  
*Principal*